



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3274 – Terça-feira, 20 de Maio de 2008

Usuários de vales-transporte recebem cartões do TRI

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A partir de ontem usuários de vale-transporte (VT) poderão se cadastrar para a utilização da bilhetagem eletrônica nos ônibus da Capital. Pela manhã, no Centro de Isenção e Passagem Escolar (Rua Uruguai, 45), o prefeito e o secretário municipal de Mobilidade Urbana realizaram a entrega simbólica dos primeiros dez cartões do TRI – Transporte Integrado – a servidores da prefeitura.

É a terceira etapa da implantação do sistema, que cadastrou cerca de 296 mil passageiros idosos, pessoas com deficiência e usuários de passagem escolar desde o ano passado. Até agosto, quando o projeto deverá estar totalmente implantado, cerca de 300 mil cartões deverão ser distribuídos a usuários de VTs, empregados e empregadores da Capital e Região Metropolitana. Todos os ônibus da Capital estão com o validador eletrônico instalado.

Investimento - Além da segurança e praticidade do sistema, com a integração do transporte, o prefeito destacou a economia para usuários que precisam utilizar dois ônibus para seu deslocamento, já que pagarão a primeira passagem inteira e a segunda com 50% de desconto quando o sistema estiver plenamente implantado. “O TRI representa a modernidade absoluta e avanços, entre eles a redução do custo para trabalhadores e empregadores. É uma grande mudança na vida da cidade”, disse o prefeito, que ressaltou a importância da bilhetagem eletrônica para a implantação do projeto Portais da Cidade,



Todos os ônibus da Capital estão com o validador eletrônico instalado

para reduzir o número de veículos em circulação no Centro.

Implantado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) em parceria com a Associação de Transportadores de Passageiros (ATP) e a Carris, o sistema tem investimento de R\$ 32 milhões, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), tendo o Banrisul como agente financeiro. A partir de hoje, uma campanha com informações sobre o TRI será veiculada nos meios de comunicação.

Como obter o cartão — Para obter o cartão de vale-transporte, é necessário que o empregador cadastre a empresa no site www.tripoa.com.br. Na página, haverá um link destinado a pessoas físicas ou jurídicas. Acessando o link, o empregador deverá fornecer dados da instituição para completar o processo. Após a aprovação desta etapa, inicia o cadastramento dos funcionários da empresa. As informações cadastrais serão reservadas.

O prazo de entrega dos cartões dos empregados será de 15 dias após o cadastramento no site. No máximo 72 horas depois da confirmação do pagamento do boleto bancário de compra dos VTs, as respectivas cargas de cada um dos cartões estará disponível em todos os ônibus da cidade. Assim que o empregado passar o cartão no validador, automaticamente será efetuado o carregamento.

Para empresas pequenas com até 15 empregados e que não têm acesso a Internet, serão destinados locais no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isen-

ção (Rua Uruguai, nº 45 – Centro) e na ATP (Av. Protásio Alves, nº 3885 – Alto Petrópolis) com computadores ligados diretamente no site do TRI, onde poderá ser efetuado o cadastro dos empregados e até mesmo a encomenda dos créditos eletrônicos de VT, com geração do respectivo boleto bancário.

Praticidade e agilidade — Após o cadastramento da empresa e compra de vales-transporte, o empregador deverá escolher o melhor endereço para retirar os cartões dos funcionários: o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção ou a ATP. As recargas podem ser efetuadas pela Internet, através do cadastro dos funcionários no sistema. Com isso, não serão mais necessários os deslocamentos mensais para retirar as fichas de vale-transporte. O cartão estará habilitado para uso no prazo máximo de 72 horas após a compensação do documento bancário.

O benefício do empregado permanecerá inalterado, ou seja, conforme previsto no Art.4º da Lei 7.418/85: - “O empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% de seu salário básico”.

Validade das fichas

Durante o período de implantação do sistema, as fichas de vale-transportes não serão invalidadas e os passageiros poderão fazer suas viagens normalmente. A retirada de circulação das fichas será feita de forma gradual e as mesmas continuarão sendo aceitas por tempo indeterminado, não sendo possível convertê-las em créditos.

Torcida solidária

Antes do jogo entre Grêmio e Flamengo disputado domingo, no Estádio Olímpico, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promoveu mais uma atividade do programa Torcida Solidária pela Paz. Desta vez, participaram as crianças da Escolinha Parque Tamandaré (Avenida Taquara, 609, Bairro Petrópolis).

Cinquenta crianças estiveram no estádio para divulgar mensagens de paz aos torcedores. A Torcida Solidária pela Paz é uma das atividades do Gurizada Cidadã, um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão. As crianças desfilaram minutos antes do início da partida e no intervalo do jogo. Também receberam lanche, transporte de ida e volta e uniforme personalizado.

Conforme o professor Amilco Diamantino Neto, responsável pela seleção dos participantes, os jovens são selecionados de acordo com a preferência por um dos clubes da dupla Grenal. “Muitas vezes os torcedores do time adversário querem participar das ações realizadas na casa do rival”, afirmou. Além do professor, um estagiário e três pais são escolhidos para ajudar no dia do evento.

Tamandaré - Cem crianças, entre 8 e 17 anos, estão matriculadas na Escolinha do Parque Tamandaré, sendo 20 no Futsal e 80 no futebol de campo. As aulas acontecem segundas, quartas e sextas-feiras, das 15h às 17h. Para Diamantino, o projeto tem o objetivo de formar cidadãos torcedores com uma nova visão, criando oportunidades para as crianças que não têm a chance de realizar atividades esportivas fora do ambiente escolar. “Este é um projeto de cidadania e auto-estima”.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Gari vencedora

Vera Maria da Silva, 58 anos, servidora do posto de trabalho da Vila Fátima-Pinto, foi a primeira gari a se inscrever para a Rústica do Gari. No último sábado, também foi a primeira a cruzar a linha de chegada da competição. Ela venceu na categoria feminina específica para servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Entusiasmada, participou da corrida com pessoas de várias faixas etárias. “Gostaria que mais colegas tivessem participado, pois é importante prestigiar o departamento”, afirmou.

Durante a corrida, Vera Maria conheceu a primeira gari de Porto Alegre: Maria Bispo, 60 anos, funcionária aposentada do DMLU, que também participou da Rústica. Durante o percurso, Vera recebeu o incentivo dos colegas para concluir a prova. Após a corrida, foi recepcionada em casa pelos familiares, curiosos para ver a medalha de premiação e o troféu. Vera Maria é desportista. Todas as manhãs, se desloca de bicicleta de sua casa, na Lomba do Pinheiro, até o local de trabalho.

Competição - Realizada sábado, a Rústica do Gari contou com a participação de mais de 200 atletas, em uma promoção do DMLU, nas comemorações da Semana Cidade Limpa. A largada ocorreu às 10h, em frente à Usina do Gasômetro. Aberta a todos os competidores de rua de Porto Alegre, a corrida de dez quilômetros foi dividida nas categorias geral, até 29 anos, de 30 a 39 anos, de 40 a 59 anos e mais de 60 anos. Na categoria específica para servidores do DMLU, o primeiro lugar no masculino foi de Joe Luis Machado de Oliveira, terceiro lugar na categoria geral.



Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Everson de Oliveira, funcionário da prefeitura, recebeu o cartão Tri – Transporte Integrado

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.442, de 15 de maio de 2008.**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Festa de Nossa Senhora do Trabalho, realizada anualmente, no dia 1º de maio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre a Festa de Nossa Senhora do Trabalho, realizada pela Paróquia Santuário Nossa Senhora do Trabalho.

Parágrafo único. A Festa de Nossa Senhora do Trabalho é realizada anualmente, no dia 1º de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.943, de 19 de maio de 2008.

Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, que estabelece o reajuste anual na data-base em maio de cada ano, consideradas as perdas inflacionárias do período, dos valores básicos dos vencimentos, dos cargos efetivos e em comissão, das funções gratificadas, das vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebida por servidores e não calculadas com base no vencimento básico ou salário, da vantagem da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.555, de 19 de dezembro 1969, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e

pensão por morte, e demais pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal, mediante Decreto;

considerando que, nos últimos doze meses, de maio/2007 a abril/2008, a inflação do período resultou no percentual acumulado de 5,04 % (cinco vírgula zero quatro por cento);

considerando que os valores dos vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo dos padrões 2 A, 2 B, 2 C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A, estavam em 1º de março de 2008, abaixo do salário mínimo nacional;

considerando a necessidade de se manter o equilíbrio salarial entre os padrões dos vencimentos básicos, o padrão 2 D será reajustado desde 1º de março em 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) e, relativamente aos padrões E1 D, E2 C, E3 B e E4 A, será concedido o reajuste de 1,19% (um vírgula dezenove por cento) a contar da mesma data, sendo o complemento do reajuste para estes padrões salariais concedido a partir de 1º de maio de 2008;

considerando haver dotação suficiente nas Leis Orçamentárias em vigor para ocorrer a despesa prevista,

D E C R E T A:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006, o percentual de reajuste para a data-base de maio de 2008 é de 5,04% (cinco vírgula zero quatro por cento), ressalvado o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º deste Decreto.

Parágrafo único. Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 2º Ficam excluídos da aplicação deste Decreto, os valores de remuneração percebidos a título de subsídio.

Art. 3º O reajuste de que trata o artigo 1º deste Decreto é retroativo a 1º de março de 2008 para os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo dos padrões 2 A, 2 B, 2 C, E1 A, E1 B, E1 C, E2 A, E2 B e E3 A.

Art. 4º Relativamente ao padrão 2 D, o reajuste de que trata o artigo 1º deste Decreto será concedido em duas parcelas não cumulativas, sendo a primeira equivalente a 1,73% (um vírgula setenta e três por cento), retroativa a 1º de março de 2008, e a segunda parcela equivalente a 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), a contar de 1º de maio de 2008.

Art. 5º Relativamente aos padrões E1 D, E2 C, E3 B e E4 A, o reajuste de que trata o artigo 1º deste Decreto será concedido em duas parcelas não cumulativas, sendo a primeira equivalente a 1,19% (um vírgula dezenove por cento), retroativa a 1º de março de 2008, e a segunda parcela equivalente a 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), a contar de 1º de maio de 2008.

Art. 6º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte serão reajustados em conformidade com o artigo 1º deste Decreto.

Art. 7º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO, 855902/1, do CC de gerente II, 1126, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700002, a contar de 22.4.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 19.5.08 (processo 1.22413.08.1).

NOMEIA, a contar de 22.4.08, RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/2, para exercer o CC de gerente II, 1126, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 326 de 19.5.08 (processo 1.22413.08.1).

NOMEIA CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO, 855902/1, no CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9002001, a contar de 22.4.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 19.5.08 (processo 1.22411.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ECILDA APARECIDA LIMA DE JESUS, 68310/3, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, por falecimento ocorrido em 2.4.08, através do Ato 807 de 8.5.08 (processo 1.23461.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 67466.0, estatutária, técnica em contabilidade, TP.4.03.07.D.07.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de unidade, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 65 da Lei 6310 de 29.12.88; CPF 21592675034, PASEP 10266956928, através do Ato 275 de 2.5.08 (processo 1.17272.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.3.08, aos dependentes de IRENO LUZ FLORES, 21454.4, falecido em 13.3.08, estatutário, apontador, AC.3.02.04D.14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado voluntariamente por tempo de contribuição, com provento proporcional a 95%, através do Ato 511 de 1º.6.05, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.4.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LURDES RODRIGUES FLORES, 6238.0, CPF 21780153015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 12251801049, PASEP do ex-servidor 10042690649, através do Ato 276 de 5.5.08 (processo 1.15460.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, com efeitos pecuniários, a contar de 1º.4.08, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO CARLOS DA SILVA, 8764.3, falecido em 28.12.97, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1190 de 26.8.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 19.9.63, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARMELA JUSSARA PRAXEDES DA SILVA, 497.8, CPF 55417973068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis assistente técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; com efeitos pecuniários decorrentes de Desconstituição do Ato 1172/05 pelo Ato Lei Complementar 175 de 20.1.8808, com suspensão do pagamento, a contar de 1º.4.08, em face de determinação do Tribunal de Contas do Estado/RS; CIC do ex-servidor 06701027091, PASEP do ex-servidor 10042680082, através do Ato 271 de 5.5.08 (processo 1.14821.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST, 26193.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.4.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 69 de 25.4.08 (processo 1.17120.08.0).

CONCEDE a PAULA LOPES GOMIDE, 29935.5/04, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e

25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 80 de 5.5.08 (processo 1.23497.08.4).

CONCEDE a NELNIE VIALE LORENZONI, 89809.3/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 81 de 5.5.08 (processo 1.22740.08.2).

CONCEDE a KARLA REGINA NUNES DE AZAMBUJA, 90043.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 82 de 5.5.08 (processo 1.22741.08.9).

CONCEDE a REJANE MARIA PETTER, 89968.1/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 14.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 83 de 5.5.08 (processo 1.22746.08.0).

CONCEDE a VIVIAN NAKATA GIULIANO, 36967.9/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 84 de 5.5.08 (processo 1.22747.08.7).

CONCEDE a EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA, 90002.6/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 7.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 85 de 5.5.08 (processo 1.22679.08.1).

CONCEDE a SORAYA GOMES LEANDRO, 36283.1/01, professora, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 86 de 5.5.08 (processo 1.22738.08.8).

CONCEDE a ADRIANE DIAS BENTO, 90004.0/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 11.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 87 de 5.5.08 (processo 1.22673.08.3).

CONCEDE a DENISE COSTA DOS SANTOS, 48455.9/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 9.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 88 de 5.5.08 (processo 1.22676.08.2).

CONCEDE a DENISE DE MATTOS XAVIER, 90001.4/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 8.4.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 89 de 5.5.08 (processo 1.22678.08.5).

CONCEDE a CARLA CRISTINA CADAXA

MOREIRA, 8554.5.8/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 90 de 5.5.08 (processo 1.22739.08.4).

CONCEDE a ANA FELICIA GUEDES TRINDADE, 81794.9/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.5.08, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 91 de 5.5.08 (processo 1.23496.08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELISEU SABINO DE FREITAS, 355693, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, a contar de 19.5.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 19.5.08, processo 04.000195.05.7.

EXONERA REJANE SANTOS TELLES, 163846, do cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão do Gabinete do Diretor-Geral, 242600001, 31004002, a contar de 19.5.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 19.5.08 (processo 04.002085.08.9).

NOMEIA REJANE SANTOS TELLES, 163846, para exercer cargo em comissão de Chefe da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, a contar de 19.5.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 19.5.08 (processo 04.002085.08.9).

NOMEIA ROSANE DELFINO FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão do Gabinete do Diretor-Geral, 242600001, 31004002, a contar de 19.5.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 19.5.08 (processo nº 04.002798.08.5).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILÉIA MARIA SERAFIM, 426353/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Assessoria Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11150026, lotação 23004004, substituindo ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796/1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.5.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 28.4.08.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para res-

ponder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 2115, 1970003, substituindo JANDIRA MATTOS RODRIGUES, 92955/4, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.4.08, através da Portaria 13 de 24.4.08.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 14 de 2.5.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 22.4.08 a 31.12.09, RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/2, gerente II, 1126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 954 de 6.5.08 (processo 1.22413.08.1).

CONVOCA, de 22.4 a 31.12.08, CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO, 855902/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 987 de 13.5.08 (processo 1.22411.08.9).

DESIGNA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, substituindo SERGIO ANTONIO FERRAZ, 13909.1, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 3.5 a 1.º.6.08, através da Portaria 956 de 6.5.08.

DESIGNA CLAUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, substituindo SERGIO ANTONIO FERRAZ, 13909.1, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 3.4 a 2.5.08, através da Portaria 957 de 6.5.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 6973.8, PEDRO LUIS MARTINS, 83586.1, todos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7, conselheiro, do Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para sob a presidência do

primeiro integrarem a Comissão responsável pela definição de critérios, avaliação de imóveis e operacionalização da aquisição da sede própria do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 50 de 8.5.08 (processo 1.22452.08.7).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 560926, assistente administrativo, AA.6.01.06, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 7 a 16.5.08, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 550301, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 8.5.08 (processo 1.6662.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MAGALI DIAS RODRIGUEZ, 36330.6/02, professora, para se afastar de suas funções, de 19 a 26.11.07 e 3, 10 e 17.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Danças Circulares e Educação, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 418 de 2.5.08 (processo 1.66403.07.3).

CONCEDE autorização a ZULEIKA ANDRADAS ALBUQUERQUE, 52807.1/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 2.5.08 (processo 1.17564.08.5).

CONCEDE autorização a MARELIZ MEYER MORAIS, 28184.3/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 2.5.08 (processo 1.14293.08.0).

CONCEDE autorização a GISELE NUNES ROCA, 33528.1/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 2.5.08 (processo 1.14267.08.0).

CONCEDE autorização a MARLI LENIR CZYZESKI, 41647.5/01, professora, para se afastar do Município, de 5 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 2.5.08 (processo 1.13417.08.8).

CONCEDE autorização a WALTER JORGE JOSE IGNACIO, 7703.6/02, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 2.5.08 (processo 1.14931.08.7).

CONCEDE autorização a JUSSARA CANEDO SEBEN, 28287.2/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 2.5.08 (processo 1.13781.08.1).

CONCEDE autorização a ROSELI MARIA MONACO CARDOSO, 24878.5/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 2.5.08 (processo 1.16808.08.8).

CONCEDE autorização a CLAUDIO BARROS ROSSARI, 7540.4/02 e 03, professor, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 2.5.08 (processo 1.16290.08.9).

CONCEDE autorização a TAMAY CAETE DAITX CAMARGO, 50499.6/01, professor, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 5.5.08 (processo 1.14160.08.0).

CONCEDE autorização a LAERTE CAMARGO MORAES, 17064.4/01 e 02, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 5.5.08 (processo 1.14285.08.8).

CONCEDE autorização a ROSÂNGELA REMIÃO RUSSO, 23371.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 11.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso: Chega de Lixo: Trilhando os Caminhos da Preservação, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 5.5.08 (processo 1.15933.08.3).

CONCEDE autorização a SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES, 85043.6/01, professora, para se afastar do País, de 5 a 9.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XV Seminário Internacional sobre la Formaciona de Profesores para el Mercosur - Conosur, em Caracas/Venezuela, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 5.5.08 (processo 1.52211.07.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE DOERING, 166276/5, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/02, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 7 a 13.1.08, através da Portaria 284 de 29.4.08.

DESIGNA ALVARO KNIESTEDT, 228233/02, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/02, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 14 a 21.1.08, através da Portaria 285 de 29.4.08.

DESIGNA LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos

Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo VERACATARINA DEGANI, 64534/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 21.3.08, através da Portaria 330 de 11.4.08.

DESIGNA LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo VERACATARINA DEGANI, 64534/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.4.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 331 de 11.4.08.

DESIGNA RAIMUNDO TERUHICO ITO, 324477/1, eletrotécnico, TP.10.107, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.4.08, através da Portaria 332 de 11.4.08.

DESIGNA CARMEN SCARDIGLIA MACHADO, enfermeira, 76123/2, JUSSARA BENVENUTI, assistente administrativa hospitalar, 202487, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, assistente administrativa, 123423/1, ANETE INGRIDE KOPP, psicóloga, 393906/3, CRISTINE KUSS, assistente social, 351730/2, GLADIS SARAIVA LIMA, assistente administrativa, 221342/1, como secretária, para sob a coordenação da primeira instírem o Comitê de Qualidade de Vida do Hospital de Pronto Socorro, com a finalidade de contribuir com a elaboração de programas, projetos e ações que agreguem para melhora de qualidade de vida do servidor municipal lotado no Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 19.4.07, através da Portaria 389 de 29.4.08.

DESIGNA CARMEN SCARDIGLIA MACHADO, enfermeira, 7612.3, MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, administradora, 7025.0, MARLENE DOERIGIN, arquiteta, 16627.6.a JUSSARA BENVENUTI, assistente administrativa hospitalar, 202487, LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, assistente administrativo, 83383, EUNICE DA SILVA MARIANO, recepcionista, 8565.3 e JANE MARIA DIOGO, assistente social, 22760.5, CRISTINE KUSS, assistente social, 351730, ANETE INGRIDE KOPP, psicóloga, 39390.6, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, assistente administrativa, 12342.3, GLADIS SARAIVA LIMA, assistente administrativa, 22134.2, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, membro da comunidade, para sob a coordenação da primeira instírem o Grupo de Gestão da Humanização do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar de 13.7.07, através da Portaria 390 de 29.4.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ CARLOS MONTEIRO, 25172.3, recepcionista, AA.1.08.04.C.06, da Equipe de Análises Clínicas Anatomopatológicas do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.11.05, com base no artigo

110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/08, atribuições de tarefas, EACAP do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 94 de 3.4.08 (formulário 1426).

CONCEDE a REJANE ELISA PINTO QUEVEDO, 25355.0, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 95 de 3.4.08 (formulário 1435).

CONCEDE a CLEIA EUNICE DUARTE DE OLIVEIRA, 43624.3, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 96 de 3.4.08 (formulário 1378).

CONCEDE a GILDA MARIA DIAS, 27403.6, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.C.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 12/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 97 de 3.4.08 (formulário 1486).

CONCEDE a MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, 17637.3, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.C.07, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 7.3.05 a 26.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 13/08, atribuições de tarefas, auxiliar de laboratório e análises, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 98 de 3.4.08 (formulário 1383).

CONCEDE a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 45603.5, técnica em enfermagem com delimitação, TP.1.07.07.A.02, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 15/08, delimitações de tarefas, técnica em enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 99 de 3.4.08 (formulário 1490).

CONCEDE a MALVINA PILONETO, 18307.9, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.C.07, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 100 de 3.4.08 (formulário 1450).

CONCEDE a JORGE LUIZ ROCHA OLIVEIRA, 25099.8, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.C.07, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 8.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 17/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 101 de 3.4.08 (formulário 1437).

CONCEDE a LUDIMAR CORREA, 25255.7, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 18/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 102 de 3.4.08 (formulário 1436).

CONCEDE a NADIA LUCIA ALVES DA SILVA, 27075.4, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 107 de 10.4.08 (formulário 1364).

CONCEDE a ODETE MARIA HOFFMANN, 27054.7, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 9/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 108 de 10.4.08 (formulário 1372).

CONCEDE a JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 36403.7, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 109 de 10.4.08 (formulário 1405).

CONCEDE a INOCENCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 7416.3, auxiliar de enfermagem com atribuições de tarefas, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.2.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 22/08, atribuições de tarefas, recep., do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 110 de 10.4.08 (formulário 1408).

CONCEDE a CATARINA DE MELO DUTRA, 27197.7, auxiliar de enfermagem com atribuições e delimitações de tarefas, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e

artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/08, atribuições de tarefas com delimitações, Ass.Adm. do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 112 de 10.4.08 (formulário 1451).

CONCEDE a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 89391.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.2.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 132 de 15.4.08 (formulário 5238). (**Retificado**)

CONCEDE a MARA SOARES DE OLIVEIRA, 31766.7, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 5/08, Ativ.Coord Biomédica da Seção de Manutenção do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 186 de 16.4.08 (formulário 1527).

CONCEDE a CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 7179.4, operário com delimitações de tarefas, AC.1.10.02.D.09, da Seção de Manutenção, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 26/08, D.T, Operário da Seção de Manutenção do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 187 de 16.4.08 (formulário 1458).

CONCEDE a IONE DIAS DA SILVA, 25254.5, recepcionista da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, AA.1.08.04.C.06 insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 28/08, atribuição de tarefas, recepcionista, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 188 de 22.4.08 (formulário 1445).

CONCEDE a MARIA SOLANJA DAS CHAGAS, 25798.1 auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.C.06, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.05.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 29/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 189 de 22.4.08 (formulário 1431).

CONCEDE a MARCOS HELIO ORISTIN, 27426.7, auxiliar de enfermagem com delimitação de tarefas, SA.1.01.06.B.05, da Unidade de Enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.08.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/08, delimitações de tarefas, auxiliar de enfermagem, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 190 de 22.4.08 (formulário 1416).

CONCEDE a AVANI EMILIA THUM, 18983.5, enfermeiro com delimitação de tarefas, ES.1.13.NS.D.07, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Muni-

pal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.06.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 31/08, delimitações de tarefas, enfermeiro, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 191 de 22.4.08 (formulário 1442).

CONCEDE a JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 20626.2, apontador, AC.1.03.04.C.06, do Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17.2 a 30.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 9, laudo 27/08, atribuições de tarefas, apontador do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 192 de 25.4.08 (formulário 1375).

CONCEDE a JADIR DE OLIVEIRA MACIEL, 20626.2, apontador, AC.1.03.04.C.06, do Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 31.8.05 a 23.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 9, laudo 27/08, atribuições de tarefas, apontador do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 193 de 25.4.08 (formulário 1376).

CONCEDE a ANDRE RICARDO MIORELLI, 34463.4, médico com delimitação de tarefas, ES.1.24.NS.A.04, da Divisão Médica do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 32/08, delimitações de tarefas, médico do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 194 de 25.4.08 (formulário 1052).

CONCEDE a JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE, 45968.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.04, da Unidade de Saúde Ipanema da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, enfermeira da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 196 de 25.4.08 (formulário 5339).

CONCEDE a EDIR TEREZINHA DOS SANTOS FONTES, 17387.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.2.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 3/02, Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 198 de 28.4.08 (formulário 5236).

CONCEDE a CLEIA GONÇALVES DE FREITAS, 53682.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 104/01, Unidade de Saúde Bananeiras, da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 199 de 29.4.08 (formulário 5237).

FAZ CESSAR, a contar de 7.4.08, em relação a JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE,

45968.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.04, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 183, de 4.4.00, que concedeu insalubridade e grau médio (20%), através da Portaria 195 de 25.4.08 (formulário 5239).

FAZ CESSAR, a contar de 9.2.08, em relação a EDIR TEREZINHA DOS SANTOS FONTES, 17387.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 564 de 5.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 197 de 28.4.08 (formulário 5236).

MODIFICA a Portaria 3, de 4.1.07, em relação a CATARINA DE MELO DUTRA, 27197.7, auxiliar de enfermagem com atribuições e delimitações de tarefas, SA.1.01.06.B.05, que cessou a Portaria 910, de 10.9.03, quanto ao contar de que passa a ser 22.5.06 e não como constou, através da Portaria 111 de 10.4.08 (formulário 1451).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA,

200417/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624001, substituindo ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 15.4 a 14.5.08, através da Portaria 38 de 23.4.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 19.5.08, em relação

a ELISEU SABINO DE FREITAS, 355693, Chefe de Unidade em comissão, os efeitos da Portaria 013 de 13.1.07, que o convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 255 de 19.5.08 (processo 04.000195.05.7).

FAZ CESSAR a contar de 19.5.08, em relação a ELISEU SABINO DE FREITAS, 355693, chefe de Unidade em comissão, os efeitos da Portaria 229 de 3.4.07 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo, através da Portaria 256 de 19.5.08 (40%)(processo 4.00195.05..7)

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de junho de 2008, nas respectivas datas:

Secret.	Matr.	Nº TC	Nome	conclusões	Projeto	Curso
GP	88360.0 01	4052	JANISA DA SILVA CASAGRANDE	2/6/2008	902	ENSINO MEDIO
PGM	88398.3 01	4085	ANDREA PEREIRA DA SILVA	7/6/2008	903	ENSINO MEDIO
PGM	88434.3 01	4106	CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA	9/6/2008	903	ENSINO MEDIO
PGM	88126.3 01	4003	LUCIANA MARTINATO KUCERA	6/6/2008	903	DIREITO
PGM	83778.0 01	2029	MAYARA DA SILVA SELISTRE	7/6/2008	903	ENSINO MEDIO
SMAM	83086.3 01	4114	BIANCA BARBIERI COGNATO	7/6/2008	115	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	88455.0 01	4165	CAMILA FERREIRA DE LIMA	9/6/2008	920	ENSINO MEDIO
SMAM	86016.8 01	4091	CARLOS MEDEIROS BOFILL	11/6/2008	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	81851.6 01	28	FABIO MELO ESCODELLS	2/6/2008	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	85979.8 01	29	JULIO CESAR FERREIRA DO AMARAL	13/6/2008	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	83879.5 01	4102	LISIANE ANDRADE DA LUZ	2/6/2008	920	ENSINO MEDIO
SMAM	88363.6 01	4050	LUIDI ERIC GUIMARAES ANTUNES	6/6/2008	920	AGRONOMIA
SMAM	85820.4 01	27	PRISCILA ALVES COSTA	2/6/2008	900	ENSINO ESPECIAL
SMAM	86646.8 02	4223	SARAH LUCHESE PERUZZI	9/6/2008	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	88509.8 01	4179	THALES COELHO CHAVES	9/6/2008	920	ARQUIVOLOGIA
SMDHSU	45079.3 02	4007	FABIANE ATANAZIO SOUZA	7/6/2008	808	SERVICO SOCIAL
SME	82167.9 01	2018	FREDERICO GAFFREE	10/6/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	88384.3 01	4137	HECTOR NICOLAS PEREZ DEL PUERTO	13/6/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	82136.9 01	2074	IANE DOS SANTOS LEAL	10/6/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	82243.0 01	4252	LUIENNE BAPTISTA DE LUCENA	15/6/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	86041.7 01	2032	MARCELO MATOS ROLIM	11/6/2008	906	EDUCACAO FISICA
SME	88385.5 01	4136	MARCIA REGINA OSORIO LINDE	9/6/2008	906	EDUCACAO FISICA
SMED	85966.0 01	1894	CAROLINA ISRAEL MONTICELLI	1/6/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	86027.2 01	4184	DIEGO SILVA LIMA	9/6/2008	83	ENGENHARIA DE COMPUTACAO
SMED	83932.5 01	4058	EDER LUIZ PERES	2/6/2008	77	ENSINO MEDIO
SMED	86160.4 01	2106	FERNANDA DA SILVA DIAS	4/6/2008	7	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	85948.8 01	4201	GABRIEL DA SILVA CENTUARIA	9/6/2008	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	85934.8 01	1932	JETHER URIEL EFIGENIO DE OLIVEIRA	1/6/2008	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	85970.1 01	1861	LEONARDO FERREIRA LEMES	14/6/2008	169	GEOGRAFIA
SMED	82267.2 01	2002	MARIA ADRIANA MELLO RODRIGUES	15/6/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82038.9 01	4046	MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE	7/6/2008	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82127.8 01	2049	MARLENE DOS SANTOS LIRA	10/6/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	79733.1 02	2462	PATRICIA ARAUJO PAGES	4/6/2008	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	86028.4 01	1853	PATRICIA PINTO DA SILVA	7/6/2008	151	PEDAGOGIA
SMED	88339.9 01	4018	PAULO CESAR SILVA DA SILVA	11/6/2008	80	ENSINO MEDIO
SMED	88429.0 01	4115	RAFAEL TABORDA SANTA CATHARINA	2/6/2008	101	EDUCACAO FISICA
SMED	88518.9 01	4208	ROBSON GREGIS	8/6/2008	815	HISTORIA
SMED	82221.0 01	2016	SANDRA PACHECO COSTA	15/6/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	88451.3 01	4130	SIMONE DUTRA DA ROSA	7/6/2008	100	PEDAGOGIA
SMED	82180.1 01	934	STELA DA ROSA BRAMBILIA	10/6/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	84141.1 01	3921	THUANY LOPES DORNELES	9/6/2008	77	ENSINO MEDIO
SMED	82144.8 01	4020	VERA REGINA FERREIRA LEAL	8/6/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMF	88457.4 01	4166	EDIANE SANTOS DALLAVALLE	9/6/2008	913	ADMINISTRACAO
SMF	88183.4 01	4001	JANAINA DEIQUES SANTANA	1/6/2008	913	ENSINO MEDIO
SMF	88430.6 01	4150	LUCAS DE SOUZA RAUGUST	15/6/2008	913	ADMINISTRACAO
SMF	81731.7 02	2044	ROSANA APARECIDA MACHADO SOARES	11/6/2008	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMF	86149.5 01	1728	THAIS BEZERRA DA ROSA	12/6/2008	913	ENSINO MEDIO
SMGAE	84057.1 01	3993	DEISE MACHADO PEREIRA	2/6/2008	121	ENSINO MEDIO
SMIC	88421.5 01	4098	VANESSA DA SILVA PARE	6/6/2008	126	ENSINO MEDIO
SMOV	84095.9 01	4128	KARINE LEAO DA SILVA	3/6/2008	914	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL
SMS	88510.4 01	4183	ADRIANA MARIA DA SILVA	9/6/2008	818	ENFERMAGEM

SMS	88442.2 01	65	ALINI ASSUNCAO DE ALMEIDA	12/6/2008	1000	ENFERMAGEM
SMS	88426.4 01	62	ANA CAROLINA FAFRELDINES ALBERT	6/6/2008	1000	ODONTOLOGIA
SMS	88479.3 01	4143	ANA PAULA DE MORAES VAZ	7/6/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	88493.8 01	4193	BRUNA PEREIRA LEITE GOMES	9/6/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	84257.9 01	4096	CAMILA ROSANE GONZALES MOLINA	14/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	84272.5 01	4101	CAROLINE MACHADO GODOY	12/6/2008	116	FARMACIA
SMS	86043.0 01	2034	CLAUDIA DAZIANE LEMOS DOS SANTOS	14/6/2008	918	TECNICO EM SECRETARIADO
SMS	88440.9 01	4125	DANIELA JACOBSEN COELHO	6/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	84149.6 01	4089	DEBORA PADILHA DA ROCHA	5/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88506.2 01	4176	DEISE DA SILVA LENTZ	9/6/2008	36	ENFERMAGEM
SMS	88261.9 01	3942	DENISE ENTRUDO PINTO	14/6/2008	818	NUTRICAO
SMS	83981.7 01	4075	DIEGO NORONHA SOARES	7/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88319.3 01	4159	EMANUELLE CAMARGO PEREIRA	13/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88322.3 01	4062	FELIPE CORREA ORTIZ	7/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88495.1 01	4191	FLAVIA ADRIANA COLARES GOMES	13/6/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	84072.8 01	4027	FRANCIELE DA SILVA PIONER	2/6/2008	161	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	88438.0 01	4126	GUILHERME PAULA SANTOS	7/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	86153.7 01	2098	HELLEN TEIXEIRA PIRES	14/6/2008	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	82147.3 01	4047	JANAINA BERNARDES VIEIRA	8/6/2008	901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	87203.1 01	3065	JULIANO DE OLIVEIRA MOREIRA	7/6/2008	818	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	81806.1 01	4072	KELLY DA SILVA LOPES	2/6/2008	918	NUTRICAO
SMS	83979.9 01	4074	LUCIANA BEATRIZ DA SILVA	1/6/2008	161	NUTRICAO
SMS	88341.7 01	4021	MARCIO CARPES	2/6/2008	818	BIOMEDICINA
SMS	84238.5 01	4118	MARIANA CARDOSO BUENO	9/6/2008	161	TECNICO EM GERENCIA EMPRESARIAL
SMS	88441.0 01	64	MARTA ZIZIANE DORNELES WACHTER	15/6/2008	1000	ENFERMAGEM
SMS	84152.6 01	4161	MAURICIO TEIXEIRA LOPES	9/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88494.0 01	4202	PAMELA PORTELA DA SILVA	14/6/2008	801	BIOMEDICINA
SMS	88330.2 01	4147	PATRICIA KEROLIN OLIVEIRA DA SILVA	15/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88492.6 01	4194	RAQUEL LEAES DIAS	13/6/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	88488.4 01	4181	RICHARD OLIVEIRA VIEIRA	9/6/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	85982.8 01	4175	RODRIGO MAIA	14/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88443.4 01	63	SILVANA ABEGG TABORDA	8/6/2008	1000	ENFERMAGEM
SMS	88364.8 01	61	TATIANE ILHA ROCHA	9/6/2008	1000	FISIOTERAPIA
SMS	85874.5 01	4095	VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN	1/6/2008	161	NUTRICAO
SMS	85984.1 01	1918	VICTOR HUGO CAPITAO AMORA	1/6/2008	114	ENSINO MEDIO
SMS	84461.8 01	4169	VIVIANE TAVARES DA SILVA	12/6/2008	161	ENSINO MEDIO
SPM	86003.0 01	2069	FABIO NOGUEIRA DA SILVA	8/6/2008	919	ENSINO MEDIO
SPM	88432.0 01	4104	RAFAEL SATO MORETTO	9/6/2008	103	ARQUITETURA E URBANISMO
SPM	85960.9 01	1921	TASSIA THAIS REZENDE DE SOUZA	1/6/2008	92	TECNICO EM SECRETARIADO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Cessação
SPM	6132008	Andressa Jung de Menezes	949	893540	96	09/05/2008
SMGAE	6142008	Alessandra Alves Silva	1714	900520	909	09/05/2008
SMCPGL	6152008	Daiane da Costa Lemos	927	894361	923	12/05/2008
SMC	6162008	GISELE RIBEIRO	3729	880441	910	09/05/2008
SMS	6172008	Ana Laura Pimentel	2625	868222	116	02/05/2008
SMS	6192008	DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA	3738	880556	918	20/05/2008
SMS	6202008	Daniela Nunes	2237	864642	36	06/05/2008
SMS/HPS	6212008	Lucas Laux da Costa	4124	884446	801	09/05/2008
SMED/DEI	6222008	Aline Bartolomé Winckler	3960	849800	7	08/05/2008
SMED	6232008	Silvia de Oliveira Delgado	1157	852913	100	30/04/2008
SMED	6242008	Letícia Germano	935	894348	82	29/04/2008
SMED	6252008	Juliana Costa Barboza	1545	899644	815	30/04/2008
SMED	6262008	CINTIA FRANTZ BALBINO	1747	901213	101	28/04/2008
SMED	6272008	Dóris Viviane Pereira Godinho	1706	900889	75	01/05/2008
SMED/DEI	6282008	DAIANE LUCAS DA ROSA	1746	901225	7	07/05/2008
SMED	6292008	Daisy Nunes	1669	838989	75	10/05/2008
SMED	6302008	Ivana Santos Barbosa	1401	879347	82	09/05/2008
SMED	6312008	kátia Lopes de Oliveira	3952	882693	915	09/05/2008
PGM	6322008	Bruna Casimiro Siciliani	823	849720	903	05/05/2008
SMGAE/CCS	6332008	Luiz Felipe Loureiro Sá Bifano	2003	843146	121	14/05/2008
SMS	6342008	Jessica Steinforth Vargas	891	894087	818	14/05/2008
SMED	6352008	Simone Elisabete Duarte Marques	1267	896709	82	12/05/2008
SMA	6362008	Natali de Araujo Viana	1101	895596	912	14/05/2008

SMGAE	6372008	Karina Lemos Costa	1715	900531	909	14/05/2008	89942.5	MARIA NUNES	23/08	7.4.08
SMS/HPV	6382008	PRICILLA SOUZA NETO	4154	883818	161	11/05/2008	89941.3	MAURO BORDIGNON OGLIARI	28/08	7.4.08
SMS/HPV	6392008	Patrick Luan Dorneles Batista Farias	385	891189	161	06/05/2008	89944.9	ROGER DE ANDRADE DUARTE	29/08	7.4.08
SMF	6402008	Daiane Fraga Camargo	4264	886066	913	14/05/2008	89943.7	RENAN DE ANDRADE DUARTE	30/08	7.4.08
SMAM	6412008	Táise Kruger Guterres	4177	884872	920	07/02/2008	89946.2	BRUNA BELLO RIVAROLLY	31/08	8.4.08
SMED/DEI	6422008	Soraia Rodrigues Santana	1229	896461	7	03/05/2008	89949.8	JÉSSICA NUNES CUBAS	32/08	9.4.08
SMED	6432008	ANDREIA BEATRIZ DOS SANTOS	514	871944	75	10/05/2008	89947.4	MICHELLE GONÇALVES SCHNEIDER LEITE	32/08	8.4.08
SMED	6442008	Naiara Regina de Souza Quiroga	2056	821436	100	10/05/2008	90129.8	ANDRÉ FREITAS DA SILVA	35/08	17.4.08
SMED	6452008	Diego de Paula Senger	86	890290	915	09/05/2008	90212.6	FRANCIELE DOS SANTOS CAROLINO	36/08	24.4.08
SMF	6462008	Eduardo da Silva Sardão	3596	869408	913	14/05/2008	90213.8	WILLIAM DA COSTA HENDZ	37/08	24.4.08
SMF	6472008	Douglas de Souza	429	890483	913	14/05/2008	90287.4	JULIANA ANDRADE DA SILVA	38/08	28.4.08
SMF	6492008	Felipe de Oliveira Buratto	188	146575	913	05/05/2008				
SMOV	6502008	Luan Katsumi Caldeira Ono	3983	842919	914	09/05/2008				
SMOV	6512008	Tuane Grazielle Flores Matos	4243	839787	914	13/05/2008				
SMED	6522008	Miriam Maria Fontoura	1998	821230	75	14/05/2008				
SMC	6532008	Yuri Gamalho Brasco	4033	883429	910	14/05/2008				
SMC	6542008	Kamila Cunha Muri	1355	897714	910	03/06/2008				
SMED/DEI	6562008	IVANA ALCANTARA COSME	256	866961	7	09/05/2008				
SMS/HPS	6572008	Raquel Saldanha Jung	64	886807	901	05/05/2008				

FAZ RETIFICAR a cessação dos Termos de Compromisso:

3366 de THIAGO SOARES TOBIAS DA SILVA, 834959, da Secretaria do Planejamento Municipal, sendo que a data correta é 1º.4.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3263 de 5.5.08.

15 de ROSANE RODRIGUES GOMES, 885505.01, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que a data correta é 20.3.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3263 de 5.5.08.

294 de BRUNA PEDROSO PESCE, 830796.01, do Gabinete do Prefeito, sendo que a data correta é 7.3.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3263 de 5.5.08.

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
89918.8	GABRIELLE ÁVILA DE OLIVEIRA	27/08	4.4.08

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
88061.1	LARA ZUCHOWSKI STROTTMANN	84/07	20.4 a 16.10.08
83749.3	CARLOS ALBERTO MACHADO ETCHART	44/06	24.4 a 20.10.08
85721.2	PRISCILA PINHEIRO CARTANA	44/07	26.4 a 22.10.08
57822.0	BIANCA MENEGHETTI RIBEIRO	45/07	29.4 a 10.8.08
85722.4	SABRINA TABORDA SEVERO	47/07	1º.5 a 27.10.08

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
89134.7	JOSEANE TEIXEIRA DA SILVA	6/08	6.4.08
88461.6	CAMILA KILLP AQUINO	95/07	11.4.08
87932.3	CASSIUS OLIVEIRA PEIXOTO	81/07	11.4.08
81715.9	RICARDO VIDAL GISCHOW FATTORI	4/06	19.12.07
88595.5	ANNA LUIZA LIMA ROSA	102/07	14.4.08
82445.0	RENAN RECK ALVES	105/07	15.4.08
85794.7	DAIANE BARBOSA MACHADO	48/07	15.4.08
79970.4	GUSTAVO SILVESTRO DOS SANTOS	46/07	30.4.08

EDITAIS

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor JOFREI DE ALMEIDA MACHADO, 394.2, oficial de reprografia II, 1.2.1.6.8, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 10.04.08, de conformidade com o artigo 129, §1º da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.947, de 07.05.08 (Proc. 2892/08).

CONCEDE aos servidores abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, §1º, com a redação pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.951, de 08.05.08 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2670.4	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	5º	22.04.08
2346.3	CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS	4º	10.04.08
1133.4	CLÁUDIO ALANO PEREIRA	8º	19.04.08
4538.5	DAIANE REGINA ALVES SALIBA	1º	30.04.08
2763.2	MÁRCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA	3º	28.04.08
2152.8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	5º	15.04.08
1153.8	PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO	8º	15.04.08
2499.3	REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE	5º	26.04.08
301.2	SÉRGIO PICCOLI	11º	07.04.08
1077.0	VERA REGINA CORRÊA DE SOUZA	7º	03.04.08
829.8	WALDEMAR DALENOGARE JÚNIOR	8º	19.04.08

CONCEDE aos servidores abaixo Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI

do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.952, de 08.05.08 (Proc. 347/08).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2152.8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	15%	11.04.08
2499.3	REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE	15%	23.04.08
1099.2	MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	25%	19.04.08

EXONERA, SIMONE DELLA BONA, 4691.2, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.959, de 08.05.08 (Proc. 2908/08).

MODIFICA, o Ato n.º 15.752, de 25.01.08, que nomeou, dentre outros, a contar de 14.01.08, JOSE CARLOS MARCOWICH, 4476.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “4863.7”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.961, de 09.05.08 (Proc. 464/05).

MODIFICA, o Ato n.º 15.864, de 11.03.08, que exonerou, a contar de 01.03.08, JOSE CARLOS MARCOWICH, 4476.8, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “4863.7”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.962, de 09.05.08 (Proc. 464/05).

NOMEIA, em comissão, GEORGIA DE ARRUDA TIMM, 2217.3, assessor técnico especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.04.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.946, de 07.05.08 (Proc. 2936/08).

NOMEIA, em comissão, DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 4116.0, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 15.960, de 08.05.08 (Proc. 2908/08).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 71/08**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Approvar os novos termos de convênio dos Programas “Atendimento Sócio-Educativo

em meio Aberto - SASE” e “Trabalho Educativo”, apresentados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania com as alterações propostas pela Comissão de Políticas e anexos a esta Resolução. Porto Alegre, em 14 de maio de 2008.

RESOLUÇÃO 77/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Approvar os critérios e indicadores para destinação de recursos às entidades conveniadas, provenientes de reprogramação de saldos do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme anexo a esta Resolução.

ANEXO À RESOLUÇÃO 77/08
CRITÉRIOS E INDICADORES PARA REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DA
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO FNAS

- I) A ENTIDADE TEM QUE TER CONVÊNIO C/ A FASC NO ANO DE REFERÊNCIA DOS SALDOS A SEREM REPROGRAMADOS
 II) MANUTENÇÃO NO ANO EM CURSO:
 1. Entregou até 30/04: pode receber
 2. Não entregou até 30/04: não pode receber
 III) PARTICIPAÇÃO NA CORAS NO ANO EM CURSO (cfe. Res. 89/04):

% de Participação	Pontos
Zero	Zero
De 1 a 70	2
De 71 a 80	3
De 81 a 89	4
De 90 a 99	5
100	6

IV) PÚBLICO ALVO

Publico Atendido	Pontos
Família	6
Idoso	5
Criança e Adolescente	4
População de Rua Adulta	5
População de Rua Criança e Adolescente	5
PCDs	5
Indígenas	4
Quilombolas	4

V) GRAU DE DIFICULDADE NO ATENDIMENTO

	Pontos
Nível I*	4
Nível II**	5
Nível III***	6

* Atendimento à Comunidade, Agente Jovem. Trabalho Educativo, SASE, Grupos de Convivência de Idosos;

** PETI, NASF, PAIF, Albergagem, Casa de Convivência;

*** Abrigagem/Asilagem, Abordagens, Habilitação/Reabilitação de PCDs;

VI) NÚMERO DE METAS CONVENIADAS:

Metas	Pontos
Até 20	1
De 21 a 40	2
De 41 a 60	3
De 61 a 80	4
De 81 a 100	5
Mais de 100	6

VII) FÓRMULA PARA CÁLCULO DO REPASSE:

- a) Utilizam-se os critérios e indicadores acima para apurar a pontuação de cada uma das entidades em cada um dos diferentes convênios existentes;
 b) Apura-se a soma total da pontuação das entidades;
 c) Divide-se o valor total do recurso a ser distribuído pelo total da pontuação das entidades (item b), apurando-se valor (em R\$) de cada ponto;
 d) Multiplica-se a pontuação de cada entidade pelo valor de cada ponto (item c).

Porto Alegre, em 12 de maio de 2008.

RESOLUÇÃO 81/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Homologar a escolha feita pela Comissão de Seleção do Edital 1/08, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Projeto RAP, autorizando a celebração de convênio com a entidade Devoção Nossa Senhora dos Navegantes para execução do Programa RAP no ano de 2007.

RESOLUÇÃO 82/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a utilização de saldos do FNAS, no valor total de R\$ 167.608,32 referentes ao exercício de 2005, conforme valores e destinações constantes no quadro anexo a esta Resolução.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 82/08
UTILIZAÇÃO DE SALDOS DO FNAS – 2005
Valor total R\$ 167.608,32

Destinação	Utilização	Valor (em R\$)
Albergue Municipal	Instalação de caldeira, conforme orçamento apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania	34.110,00
Albergue Municipal	Reformas do telhado e compra de material de alojamento (colchões, cobertores, lençóis, travesseiros, etc...), conforme demandas levantadas em visita de comissão representativa do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.	30.692,48

Casa de Acolhimento	Reformas, pintura geral e compra de materiais e equipamentos, conforme indicação de visita feita pela Comissão de Política de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre e levantamento efetuado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.	29.617,84
Centro de Referência da Inclusão Produtiva	Compra de material de construção para reforma do prédio do antigo “CECOBI” para implantação do Centro de Referência da Inclusão Produtiva, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania.	32.770,00
Centro de Referência da Inclusão Produtiva	Contratação de empresa para reforma do prédio do antigo “CECOBI” para implantação do Centro de Referência da Inclusão Produtiva, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania.	29.330,00
Centro de Referência da Inclusão Produtiva	Reforma dos vestiários do prédio do antigo “CECOBI”, para transformação em arquivo morto, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania.	7.098,00
Todas as Unidades	Higienização das caixas d’água em todas as unidades, conforme proposta da Fundação de Assistência Social e Cidadania.	3.990,00
Total em R\$		167.608,32

Porto Alegre, em 12 de maio de 2008.

RESOLUÇÃO 84/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada PPD TP B – 20 metas para 2008 com o SEMEAR, em substituição ao CENASA..

RESOLUÇÃO 85/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada PPD TR A – 20 metas para 2008 com o SEMEAR, em substituição ao CENASA..

RESOLUÇÃO 86/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Ação Continuada PPD TR B – 80 metas para 2008 com o SEMEAR, em substituição ao CENASA..

RESOLUÇÃO 87/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio Trabalho Educativo - 12 metas para 2008 com o SEMEAR, em substituição ao CENASA..

Porto Alegre, em 14 de maio de 2008.

RESOLUÇÃO 88/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a ampliação de metas de SASE conveniadas com a Associação Jardim Wenceslau Fontoura de 40 para 60 metas.

Porto Alegre, em 12 de maio de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AB - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E APOIO AO LUTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 3965642/0001-13 e Inscrição Municipal 186059.2.3, comunica o extravio do Livro de ISSN n° 1, sendo registrada a ocorrência sob n° 9000012008011817/2008, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

AB - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E APOIO AO LUTO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNTICIAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR: R\$ 59.736,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADA: CMR4 Engenharia e Comércio Ltda

Contrato 003.080012.08.6-A

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 206.943,00.

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda

Contrato 003.080024.08.4

OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio férrico líquido

VALOR: R\$ 3.474.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Eronita Selistre da Silva

Contrato 003.000406.08.2

OBJETO: Contratação de serviços

VALOR: R\$ 80.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Fluid Systems Assessoria em Vendas Sociedade Ltda

Contrato 003.080012.08.6-B

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 79.600,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: CAF Centro de Atendimento Fonoaudiológico S/

C Ltda

Contrato 003.003704.07.6

OBJETO: Contratação de serviços

VALOR: R\$ 1.750,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: M.D. Kaiper Elias

Contrato 003.000405.08.6

OBJETO: Prestação de serviços

VALOR: R\$ 30.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

Contrato 003.006970.03.6-C

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação

VALOR: R\$ 45.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda

Contrato 003.080002.08.0

OBJETO: Demolição da ETA Lami

VALOR: R\$ 46.800,82

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Fundação Universidade Empresa de Tecnologia

e Ciências - FUNDATEC

Contrato 003.000239.08.9

OBJETO: Contratação de serviços

VALOR: R\$ 364.921,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

Contrato 003.080485.07.3

OBJETO: Investigação de serviços geotécnicos

VALOR: R\$ 243.100,00

PRAZO: Três meses

CONTRATADA: Hospital Parque Belém/Sociedade Civil Sanatório

Belém

Contrato 003.003827.07.0-B

OBJETO: Prestação de serviços

VALOR: R\$ 25.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Santouza Ltda

Contrato 003.080005.08.0-A

OBJETO: Locação de veículos com motorista

VALOR: R\$ 65.088,96

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda

Contrato 003.080018.08.4

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 57.600,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: TRANSMMD Transportes Ltda

Contrato 003.080005.08.0-B

OBJETO: Locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 34.547,04

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Assist Informática Ltda - ME

Contrato 003.037563.07.6

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em coletores

CONTRATADA: Imphy Tecnologia Eletrônica Ltda

Contrato 003.080508.07.3

OBJETO: Prestação de serviços de locação de terminais de auto-

atendimento

VALOR: R\$ 96.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Porto Alegre Clínicas Sociedade Simples Ltda

Contrato 003.080001.08.4

OBJETO: Prestação de serviços clínicos

VALOR: R\$ 17.545,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Degani Vaduz Indústria Química Ltda

Contrato 003.080022.08.1

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 107.800,00

PRAZO: Seis meses

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

Contrato 003.080302.07.6

OBJETO: Serviços de manutenção e conservação em próprios

do Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 149.921,10

PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Décio Feijó Santos Júnior

Contrato 003.080400.07.8-E

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.702,00

PRAZO: 60 dias

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001230.07.7

CONTRATADA: V. de Borba Nazário - ME

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080160.06.9

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080087.07.8

CONTRATADA: ECO – Projetos e Construções Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080174.07.8

CONTRATADA: Matrix Construções Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080397.07.7

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080302.07.6

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080505.07.4

CONTRATADA: Consórcio Gel Tedesco

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080514.06.5

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080194.04.4 - DVM

CONTRATADA: Maquimotor S/A Comercial e Técnica

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003805.05.0

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e

Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto

Alegre Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005814.05.7

CONTRATADA: Prado Pneus Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080217.06.0

CONTRATADA: Centro de Serviços de Automação PID Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.015762.07.6

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080364.07.1

CONTRATADA: Concremat – Engenharia e Tecnologia S/A

OBJETO: Acréscimo de valor

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080019.06.4

CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080505.07.4

CONTRATADA: Consórcio Gel Tedesco Ltda

OBJETO: Alteração do preâmbulo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080266.06.1

CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080290.07.8

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002324.05.9-03

CONTRATADA: S & D Transportes Ltda - ME

OBJETO: Alteração da Cláusula

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002356.07.4-01

CONTRATADA: Transportes de Passageiros Perufe Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002356.05.8-15

CONTRATADA: Izatur Transportes e Turismo Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.001983.06.7-03

CONTRATADA: Transportes Ladimir Ltda - ME

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-10

CONTRATADA: JL Boni Locação de Veículos Ltda

OBJETO: Reajuste dos preços da hora I e do quilômetro rodado

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-09

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda - ME

OBJETO: Reajuste dos preços da hora I e do quilômetro rodado

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-08

CONTRATADA: Transguinho Transportes Ltda

OBJETO: Acréscimo de valores

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-07

CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda

OBJETO: Reajuste dos preços da hora I e do quilômetro rodado

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-06

CONTRATADA: Transportes Carrasco Ltda - ME

OBJETO: Reajuste dos preços da hora I e do quilômetro rodado

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-05

CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda - ME

OBJETO: Acréscimo de valor

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-04

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda

OBJETO: Acréscimo de valor

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-03

CONTRATADA: Transportes Ladimir Ltda - ME

OBJETO: Reajuste de preços e acréscimo de valor

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-02

CONTRATADA: Megane Transportes Ltda - ME

OBJETO: Reajuste de preços e acréscimo de valor

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001983.06.7-01

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda

OBJETO: Reajuste de preços e acréscimo de valor

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005358.04.3-08

CONTRATADA: Transportes Belinzoni Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7-02

CONTRATADA: Pedro Ignácio Rodrigo Transportes Ltda - ME

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005358.04.3-11

CONTRATADA: PJA Transportes Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080585.06.0

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento

Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080514.06.5

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002324.05.9-12

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONVENIADA: Banco ABN AMRO Real S/A

Convênio 003.006900.97.6

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação
PRAZO: Cinco anos**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVENIADA: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo
Convênio 003.001227.08.4
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação
PRAZO: Cinco anos**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONVENIADA: Banco Citibank S.A.
Convênio 003.001226.08.8
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação
PRAZO: Cinco anos**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE – D)
Contrato 9937 / 2008
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica
PRAZO: 12 meses**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE – D)
Contrato 10425 / 2008
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica
PRAZO: 12 meses**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE – D)
Contrato 10450 / 2008
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica
PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080008.08.9 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Redes coletoras de esgoto sanitário da Sub-Bacia C3 da Bacia do Arroio Cavalhada – Lote 2.A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS vem retificar publicações ocorridas no Diário Oficial de Porto Alegre de 12 de março último e no Diário Oficial da União de 3 de abril próximo passado, referente ao julgamento de Habilitação da Concorrência em epígrafe as quais apresentaram erro no número de referência da Licitação. O número correto é 003.080008.08.9.
Porto Alegre, 19 de maio de 2008.INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 14/08 COMUNICADO

PROCESSO 003.080139.08.6

Referente à aquisição de tubos, conexões, válvulas, hidrantes e acessórios em ferro dúctil.

ABERTURA: 21 de maio de 2008, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que referente aos itens 26 a 30, 36, 37, 44 a 50, do Edital em epígrafe, serão aceitos materiais com fixação da tampa ao corpo através de parafusos, desde que estas atendam na íntegra as demais especificações do edital e da NBR 14.968/003.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 20 de maio de 2008.OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 17/08 PROCESSO 003.080163.08.4

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em pead, pead para eletrofusão e ferramentas para pead.**DATA DE ABERTURA:** 6 de junho de 2008, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 29/08 PROCESSO 003.080192.08.4

OBJETO: Aquisição de materiais para construção (forro, colas, caixas de descarga).**DATA DE ABERTURA:** 30 de maio de 2008, às 10h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080129.08.0

OBJETO: Reforma do prédio da Divisão de Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" (Propostas de Preços) referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 21 de maio de 2008, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 19 de maio de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 23/08 PROCESSO 003.080135.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Automóvel, camionete e motocicleta.**LOTE 1 - VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.****LOTE 2 - IVECO LATIN AMERICA LTDA.****LOTE 3 - SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.**A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 19 de maio de 2008.INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 78/08 PROCESSO 001.009683.03.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do pregão eletrônico acima.

CONSTRUFÁCIL – CONSTRUÇÕES CIVIL. LOTE: 4.**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. LOTES: 1, 2, 12, 13.****ISOLASIL – COM. DE TINTAS VERNIZES E MATERIAIS ISOLANTES LTDA. LOTES: 6, 7, 8, 10.****TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. LOTES: 3, 5, 9, 11.**

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 50/07 PROCESSO 001.042369.07.0 ANULAÇÃO PARCIAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a anulação parcial do certame licitatório, referente a contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de lixo nos parques e praças do município, retrocedendo a fase de habilitação.

Ficam abertos os prazos do artigo 109, da Lei 8.666/93 para manifestações.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 17/08 PROCESSO 001.014003.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 21/08 PROCESSO 001.015997.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de 5.400 vales refeição correspondentes ao total de servidores que trabalharão nos três levantamentos de Índice Rápido do Aedes Aegypti (LIRAA) da Secretaria Municipal de Saúde, programados para 2008.**VENCEDORA:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**VALOR TOTAL:** R\$43.195,68.

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 16/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através da Concorrência 16/06, processo 001.059374.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 26 de julho de 2007 a 25 de julho de 2008.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Av. Visconde de Nova Granada, 1105 – Leme/SP

1002880	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g de pomada	Abbott/Iruxol	Tb	7,24
1003706	Fenoterol 5mg/ml goats p/nebulização conta-gotas	Prati Donaduzzi/ Fenoterol Brom	Fr	1,55
1021732	Ciprofloxacino 0,3% colírio	Alcon/Ciloxan	Fr	9,66

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ:02.873.606/0001-67
Rua Sérgio Jungbluth Dietererich, 880/07 – Porto Alegre/RS

1011667	Soroglicosado 5% 500ml, bolsa sistema fechado	Baxter/Viaflex	Un	2,24
1041540	Glicose 50%,sist. fechado 1.000ml.	Baxter/Viaflex	Bs	9,23
1041896	Solução pediátrica de aminoácidos 10% 250ml.	Baxter/Primene	Fr	39,41
1041904	Soro glicosado 10%, 250ml, bolsa sist.fech.	Baxter/Viaflex	Bs	2,26
1041912	Soro glicosado 10%, 500ml bolsa sist.fech	Baxter/Viaflex	Bs	2,42

ANTIABIÓTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 5.439.635/0001-03

1006006	tipo garrafa 125ml Soro glico-fisiológico 5% tipo garrafa 500ml	Halex Istar	Fr	1,10	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 06.629.745/0001-09 Av. Brasil Norte, 1255 – Anápolis/GO				1006592	Verapamil 5 mg/2ml	Ariston	Am	1,71	
1006014	Soro glico-fisiológico 5% tipo garrafa 250ml	Halex Istar	Fr	0,90	1001775	Ampicilina 500mg injetável	Novafarma/Amplatil	Fa	0,65	1006634	Vitamina A 3.000UI+D 800 UI/ml	Sanval	Fr	1,82
1006048	Soro glicosado 5% tipo garrafa 500ml	Halex Istar	Fr	1,08	1002021	Cefepime (Cloridrato)2g, injetável	Novafarma/Cefalospin	Fa	8,54	1006642	Vitamina A+aminoácidos+ metionina+clorafenicol	Allergan	Tb	6,49
1006063	Soro glicosado 5% tipo garrafa 125ml	Halex Istar	Fr	0,66	1002039	Cefoxitina sódica 1g injetável	Novafarma/ Cefoxitina /Gen	Un	8,50	1006667	Vitamina C (ácido ascorbico)1g	Merck	Co	0,98
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável	Halex Istar	Fr	12,00	1002054	Ceftazidima 1g, injetável	Novafarma/Ceftafor	Fa	2,60	1011576	Nimodipina 30 mg	Neoquímica	Co	0,1089
1011659	Solução de ringer com lactato de sódio, 500 ml, bolsa, sistema fechado	Halex Istar/ Istarbag	Un	2,09	1002575	Dobutamina (Cloridrato) 250mg/20ml injetável	Novafarma/Dobutanil	Am	1,99	1021674	Salmeterol 25mcg c/atomizador, 60 doses spray	GSK	Tb	52,47
1011675	Soro glicosado 5%, 250 ml, bolsa, sistema fechado	Halex Istar/ Istarbag	Un	1,80	1003102	Dexametasona 10mg/2,5 ml	Novafarma/ Corticoidex	Am	0,43	1021815	Baclofeno 10 mg	União Química	Co	0,48
1011683	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml, bolsa, sistema fechado	Halex Istar/ Istarbag	Un	2,12	1003953	Gentamicina 80mg/2ml injetável	Novafarma/ Gentamicin	Am	0,26	1031251	Naloxona 0,4 mg/1 ml	Cristalia	Am	7,99
1011691	Soro fisiológico 0,9%,250ml,bolsa sistema fechado	Halex Istar	Un	1,72	1004225	Hydrocortisona (Succinato) 500mg injetável	Novafarma/Cortison	Fa	2,27	1031350	Meropenem 500mg, injetável	Biochimico	Fr	27,84
1031301	Solução de ringer+lactato de sódio embalagem plást. tipo garrafa 1.000ml	Halex Istar	Fr	1,05	1005289	Oxacilina 500mg injetável	Novafarma/Oxacilil	Fa	0,70	1031376	Metilprednisolona 125 mg	União Química	Fa	8,22
1031343	Solução p/diálise peritoneal 1.000ml	Halex Istar	L	1,95	1005370	Benzilpenicilina	Novafarma/Biozatin	Fa	0,90	1040104	Budesonida 50 mcg aerosol	Biosintética	Fr	17,55
1041284	Ciprofloxacino 0,2% 100ml, injetável	Halex Istar/ /Hiflofan Istarbag	Fr	4,50	1005388	Benzilpenicilina potássica 100.000 UI + procaína	Novafarma/ Wonilin	Fa	0,60	1040179	Budesonida 400 mcg	União Química	Do	0,52
1041516	Glicerina 12%, enema, frasco 500 ml	Halex Istar	Fr	1,96	1005396	Benzilpenicilina G potássica 1.000.000 UI	Novafarma/ Cristacilina	Fa	0,80	1041177	Ácido mucopolissacarideo, pomade	União Química	Bs	8,07
1045145	Glicose hipertônica 50%/20ml injetável	Halex Istar	Am	0,23	1005412	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI	Novafarma/ Cristacilina	Fa	1,60	1041276	Cefotaxima 500 mg	Novafarma	Fr	1,66
1045350	Soro fisiológico 0,9% sistema fechado 100ml	Halex Istar	Un	1,35	1005420	Benzilpenicilina benzatina 600.00 UI	Novafarma/ Biozatin	Fa	0,68	1041714	Monossulfiram 25%	Sanval	Fr	7,39
HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM. LTDA CNPJ: 17.174.657/0001-78 Dr. Irineu Marcelini, 303 – Ribeirão das Neves/MG					1005776	Ranitidina (cloridrato) 50mg/2ml	Novafarma/Antrox	Am	0,20	1041797	Ranitidina 150 mg/10 ml	Ache	Fr	16,16
1003318	Dopamina 50mg/10ml injetável	Hipofarma/Inotripisa	Am	0,50	1006576	Vancomicina 500mg injetável	Novafarma/Novamicin	Fa	3,75	1041979	Tirofibana 0,25mg/ml, 50 ml	Merck Sharp & Dohme	Fa	527,95
1003888	Furosemida 20 mg/2ml, inj	Hipofarma/Gen	Am	0,23	1006816	Cefazolina sódica 1g injetável	Novafarma/ Cefazolina/Gen	Fr	1,19	1044858	Lidocaina 2%, 20 ml	Cristalia	Fa	3,56
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml injetável	Hipofarma/Sulfato De magnésio	Am	0,42	1041771	Piperacilina 4g+ tazobactam 500 mg	Novafarma/ Piperacilina+Tazabactan	Fa	9,00	1049287	Nicotina 7mg, adesivo	GSK	Pc	4,13
1006725	Vitaminas do complexo B c/2ml injetável	Hipofarma/ Hyplex B	Am	0,26	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66 Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Toledo/PR				1049295	Nicotina 14mg, adesivo	GSK	Pc	4,39	
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml injetável	Hipofarma	Am	0,16	1001718	Amoxicilina 50 mg/ml	Prati Donaduzzi	Fr	1,88	1049303	Nicotina 21mg, adesivo	GSK	Pc	4,71
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA. CNPJ: 92.927.094/0001-67 Rua José Garibaldi, 1230 – Viamão/RS					1002476	Cloreto de potássio 60 mg/ml	Prati Donaduzzi	Fr	0,83	1055839	Beclometasona aquoso spray nasal 50 mcg	Farmalab	Fr	13,39
1006022	Soro glicosado 10%, tipo garrafa, 250 ml	Texon	Fr	0,96	1002898	Clotrimazol 50 mg/5g	Prati Donaduzzi	Tb	0,99	1055953	Loratadina 5mg/ml c/100ml	Prati Donaduzzi	Fr	1,68
1006030	Soro glicosado 5%, tipo garrafa, 250 ml	Texon	Fr	0,88	1003169	Diclofenaco de potássio ou de sódio	Prati Donaduzzi	Co	0,0094	1055979	Metildopa 250mg	Luper	Co	0,0857
LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 29.785.870/0001-03 Rua VPR1- Quadra D2- Módulo 4 - Anápolis/GO					1003243	Dipirona 500mg, oral	Prati Donaduzzi	Co	0,028	1059567	propafenona 70 mg/20 ml	Abbott	Am	4,09
1001650	Aminofilina 100mg	Neo Química/ Asmapen	Co	0,0156	1004993	Metronidazol 4% suspensão	Prati Donaduzzi	Fr	0,78	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 61.068.755/0001-12 Rua Lagrange, 401, São Paulo/SP				
1003334	Doxiciclina (Cloridrato) 100mg	Neo Química/ Neodoxicilin	Dg	0,0468	1005008	Metronidazol 100mg/g creme ou geléia	Prati Donaduzzi	Tb	1,04	1001379	Medroxiprogesterona 10 mg	Sanval/Medroxon	Co	0,1928
1003359	Enalapril 10 mg oral	Neoquímica/ Reanalapril	Co	0,0197	1005057	Miconazol 20mg/g c/aplicador c/min. 60g	Prati Donaduzzi	Tb	1,39	1001726	Amoxicilina 500 mg	Sanval/Licilon	Ca	0,073
1003821	Fluoxetina 20mg	Neo Química/ Neo Fluoxetin	Un	0,0327	1005164	Nistatina 100.000 UI/4g c/aplicador	Prati Donaduzzi	Tb	1,07	1001957	Carbamazepina 200 mg	Sanval /Convulsan	Co	0,0298
1003987	Glibenclamida 5 mg	Neoquímica/Glionil	Co	0,0078	1005180	Nistatina 100.000UI/ml, suspensão oral c/50ml aprox.	Prati Donaduzzi	Fr	1,41	1003664	Fenobarbital 100 mg	Sanval/Barbiton	Co	0,0229
1004936	Metildopa 500 mg	Neoquímica/ Etildopanan	Co	0,1198	1005271	Omeprazol 20 mg	Prati Donaduzzi	Ca	0,029	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 59.225.268/0002-55 Rua Neusa Carvalho Garcia, 142 – São José do Rio Preto/SP				
1005693	Prednisona 20 mg	Neoquímica/ Corticorten	Co	0,0376	1005842	Salbutamol 0,4 mg/ml	Prati Donaduzzi	Fr	0,66	1003813	Fluoresceína sódica 10mg/1 ml	Allergan	Fr	4,65
1005735	Propranolol 40 mg	Neoquímica/ Hipernolol	Co	0,0117	1006154	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg	Prati Donaduzzi	Co	0,034	1021625	Claritromicina 50 mg/ml	Abbott/Klaricid	Fr	36,59
1041243	Azitromicina 500mg oral	Neo Química	Co	0,3798	1031285	Prednisolona 3mg/ml, solução c/60ml aprox.	Prati Donaduzzi	Fr	2,49	1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml	União Química/ Ergometrin	Am	1,15
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA CNPJ: 61.282.661/0001-41 Rua Rafael de Marco, 43 - Taboão da Serra/SP					1041409	Dimeticona 40mg oral	Prati Donaduzzi	Co	0,025	UCI-FARMA INDS. FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 48.396.378/0001-82 Rua do Cruzeiro, 374 – São Bernardo do Campo /SP				
1001981	Cefalexina 500 mg	Bérgamo/Primacef	Un	0,13	PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 81.887.838/0001-40 Rua Gen. Potiguar, 1428 – Curitiba/PR				1001692	Amitriptilina 25mg	Uci Farma/Trisomatol	Co	0,020	
1001999	Cefalexina 50mg/ml, suspensão.	Bérgamo/Primacef	Fr	1,83	1001411	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Greenpharma	Un	0,0073	1002740	Clorpromazina 40 mg/ml	Uci-Farma/Clopsina	Fr	1,69
1003441	Estreptoquinase 1.500.000UI, injetável	Bérgamo/Solustrep	Fa	104,00	1001502	Ácido valproico 500 mg	Abbott	Un	0,5480	1011543	Lactulose 667mg/ml, xarope c/120ml aprox.	Uci Farma/Pentalac	Fr	5,85
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02 Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ					1001817	Atropina 1% solução oftalmológica	Allergan	Fr	4,89	1041623	Ivermectina 6mg	Uci Farma/Ivermec	Co	0,79
1041862	Solução de glicina(ácido aminoacético)1,5% c/2litros	B.Braun	Fr	13,20	1001841	Benzoato de benzila 25% loção	Sanval	Fr	0,99	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A. CNPJ: 60.665.981/0006-22 TR 01 cj. 11 LTS 6 A 12 Parte A – Brasília/DF				
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉD. LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60 Rua São Paulo, 901 – Porto Alegre/RS					1002005	Cefalotina sódica 1g	Biochimico	Fa	1,24	1001403	Aciclovir 250mg, injetável	União Química/Uni Vir	Fa	3,82
1002245	Clindamicina (fosfato) 600 mg/4 ml	Eurofarma/Genérico	Am	1,80	1002138	Cetoconazol 200 mg	Prati Donaduzzi	Co	0,0731	1001833	Aztreonam 1g injetável	União Química/ Uni Aztrenam	Fa	28,00
1011451	Amoxicilina 1g+clavulanato de potássio 200 mg	Eurofarma/Genérico	Fa	12,42	1002518	Ciclopentolato (cloridrato) colírio	Allergan	Fr	4,88	1001940	Carbamazepina 100mg/5ml	União Química/ Uni Carbamaz	Fr	5,40
1011626	Sulbactam sód 1g + ampicilina sód 2g inj.	Eurofarma/Genérico	Fa	15,18	1002716	Tiamina+piridoxina 100 mg+ cianocobalamina 5000 mcg/ml	Merck	Am	2,56	1002104	Betametasona (acetato) 3mg + betametasona (fosfato dissodico) 3mg/1ml, injetável	União Química/ Beta-Long	Am	3,40
1031103	Cefuroxima (axetil) 50 mg/ml	Eurofarma/Rambaxy	Fr	20,00	1003037	Desmopressina 0,1 mg/ml	Ferring	Fr	159,98	1002906	Codeína 30mg + paracetamol 500mg	União Química/ Codex	Co	0,36
1031269	Oxitocina 5UI/ml injetável	Eurofarma/Naox	Am	0,67	1003094	Dexametasona 0,1% creme tópico c/10g	Multilab	Bn	0,55	1003532	Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg	União Química/ Ciclo	Es	0,62
1057843	Sulfato de polimixina B 500.000 UI	Eurofarma/Genérico	Fa	41,40	1003250	Dipirona 500 mg/ml gotas	Greenpharma	Fr	0,48	1003540	Etinilestradiol 0,05mg + Levonorgestrel 0,25mg	União Química/ Normamor trim	Es	0,98
					1003417	Eritromicina 500 mg	Prati Donaduzzi	Dg	0,1735	1004084	Haloperidol 2 mg/ml	União Química/ Haloperidol Gen	Fr	1,28
					1003490	Estrógenos conjugados 0,625 mg	EMS/Estrinolon	Co	0,2280	1004100	Haloperidol 5 mg/1 ml	União Química/ Uni Haloper	Am	0,68
					1004043	Glucagon 1 mg	Novo Nordisk	Am	87,96	1004118	Haloperidol (decanoato) 50mg/ml, injetável	União Química/ Decan Haloper	Am	3,10
					1004332	Ibuprofeno 600 mg	Multilab	Un	0,055	1004902	Petidina (cloridrato) 100 mg/2 ml	União Química/ Dornot	Am	0,84
					1004589	Lubrificante ocular	Allergan	Un	5,62	1004944	Metilprednisolona 500mg, injetável	União Química/ Unimedrol	Fa	16,40
					1004720	Lidocaina 2%/1,8 ml	Cristalia	Tb	0,39	1005065	Midazolam 15mg/3ml, injetável	União Química/ Dormiun	Am	0,84
					1004969	Metoclopramida 10mg	Greenpharma	Co	0,0169	1005297	Oximetazolina 0,025% (pediátrico) solução nasal	União Química/ Desfrin	Fr	2,98
					1005016	Metronidazol 250 mg	Prati Donaduzzi	Co	0,0272	1005552	Tenoxicam 20 mg	União Química/ Teflan	Fa	1,98
					1005107	Neomicina 5 mg+bacitracina 250 UI	Multilab/Neoquímica	Tb	0,69	1006097	Suxametônio (cloreto) 100mg, injetável	União Química/ Succinil Colin	Fa	6,40
					1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml	União Química	Am	0,58	1006220	Morfina (sulfato) 10 mg	União Química/ Dolo Moff	Am	0,64
					1005255	Norfloxacino 400 mg	Prati Donaduzzi	Co	0,075	1006352	Terbutalina 0,5mg/ml injetável	União Química/ Terbutil	Am	1,74
					1005313	Pancuronio 4 mg/2ml	Organon	Am	4,12	1006519	Tramadol 100 mg/2ml	União Química/ Dorless	Am	0,80
					1005586	Polimixina B 12000 UI + anestésico	Farmoquímica/Zest	Fr	5,98	1041565	Hidro cortisona (succinato de) 100mg injetável	União Química/ Cortisonal	Fa	0,88
					1005719	Propiltiouracil 100 mg	Biolab	Co	0,176					
					1005750	Proximetacaina (cloridrato) 0,5%	Allergan	Fr	5,16					
					1005925	Solução de Thiersch 500ml	Ifal	Fr	3,21					
					1006105	Sulfadiazina de prata 1%, creme c/400g	Prati Donaduzzi	Pó	7,19					
					1006121	Sulfametoxazol 200 mg+ trimetoprima 40 mg/5 ml	Neoquímica	Fr	0,89					
					1006139	Sulfametoxazol 400 mg+ trimetoprima 80 mg/5 ml	Ducto	Am	0,43					
					1006311	Sulfato ferroso equivalente a 40 g de ferro elementar	Prati Donaduzzi	Un	0,0198					
					1006469	Ticarcilina 3g+clavunalato de potássio 10								

1041573	Hidrocortisona 1% creme	União Química/ Cortisonal	Tb	3,20	1005834	Salbutamol 5mg/ml	Glaxosmithkline/ Aerolin Sol.	Fr	8,43	1041839	Salbutamol 0,5 mg/1ml	Glaxosmithkline/ Aerolin	Am	1,56
1042530	Midazolam 50 mg/10 ml	União Química/ Dormium	Am	2,40	1005859	Salbutamol 2 mg	Glaxosmithkline/ Aerolin	Co	0,13	1042738	Atorvastatina cálcica 10mg	Pfizer/Lipitor	Co	2,74
VICTÓRIA COM. DE PRODS. HOSPITALRES LTDA CNPJ: 088.317/0001-21 Av. SÃO Paulo, 862 – Porto Alegre/RS					1011550	Metoprolol (tartano) 5 mg/5ml	Astrazeneca/ Seloken	Am	13,30	1044965	Azitromicina 500 mg, injetável IV	Pfizer/Zitromax IV	Fa	89,00
1003425	Espironolactona 100mg	Pharmacia/ Pfizer/Aldactone	Co	0,79	1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml injetável	Aventis/Clexane	Un	43,50	1055904	Cabergolina 0,5mg	Pfizer/Dostinex	Co	22,54
1003904	Glamaglobulina humana antitetânica 250 UI/1 ml	ZLB Behring/ Tetanogama	Am	30,50	1031178	Espironolactona 25mg	Pfizer/Pharmacia Aldactone	Co	0,37	1055987	Metoprolol (tártaro de) 100 mg	Astrazeneca/Seloken	Co	0,44
1004647	Levomempromazina 25 mg/5 ml	Sanofi-Aventis/ Neozine	Am	1,12	1031319	Glicerina supositório pediátrico	Pfizer/Glicerina	Un	0,44	1059559	Cloridogrel 75 mg	Sanofi Aventis/Flavix	Co	4,57
1004985	Metoprolol (succinato de) 50 mg	Astrazeneca/ Selozok	Co	0,72	1041250	Azitromicina 600mg, suspensão	Pfizer/Zitromax	Fr	22,59	VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 93.815.124/0001-06 Av. Delmar Rocha Barbosa, 156 – Porto Alegre/RS				
					1041300	Clindamicina (fosfato de) 300mg/2ml injetável	Pharmacia/Pfizer/ Dalacin C	Am	6,60	1004183	Hidralazina 50mg oral	Novartis/Apresolina	Co	0,1528
					1041391	Digoxina elixir, 0,05mg/ml	Glaxosmithkline	Fr	11,48	1004597	Deslanosido (lanatosideo C) 0,4mg/2 ml	Novartis/ Cedilanide	Am	0,77
					1041524	Glicerina, supositório p/neonatos c/6cm aprox.	Pfizer	Un	0,44	JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.				



SÚMULAS DE DISPENSAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.071609.08.3, a contratação para "Conserto de 24 cadeiras e poltronas na DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação" através da empresa LISIANE NORONHA SOARES PACHLA ME, com sede na Av. Paraná 1836 – Navegantes - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 07416863/0001-93, no valor de R\$ 1.150,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070009.08.3, a contratação para "Renovação da assinatura do Jornal Correio do Povo", necessária à DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR, com sede na Av. Caldas Júnior, 219 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 92757798/0001-39, no valor de R\$ 228,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070018.08.1, a contratação para "Renovação da assinatura do Jornal Zero Hora", necessária à DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da EMPRESA RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA SA, com sede na Av. Ipiranga, 1075 – Azenha - Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 92821701/0001-00, no valor de R\$ 451,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de maio 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.083002.08.1 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Reforma das subestações transformadoras para rede de iluminação pública – SE 1 (expedicionário) e SE 2 (administração) do Parque Farrouilha.

DATA: 14 de maio de 2008, às 16h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para análise e julgamento do recurso apresentado, tempestivamente, pela empresa YERGATA Montagens e Obras Ltda., que inconformada com a decisão adotada no julgamento da habilitação da presente licitação, conforme ata de 9 de abril de 2008, face o pedido de inabilitação pela empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. alegando que o item 5.1, letra b do edital não foi atendido pela empresa YERGATA Montagens e Obras Ltda, pois deixou de apresentar Certificado de Registro do CREA de Pessoa Física. Quanto ao aludido recurso não houve contra-razões. No recurso apresentado, a recorrente fundamenta suas razões, contra a sua inabilitação, com base na apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA a qual contempla o mesmo grau de informação, referente ao profissional indicado como responsável técnico, sobre a qualificação do profissional e habilitação legal. Alegou que as informações solicitadas, item 5.1, letra "b" e "b.1", estão contidas na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, satisfazendo as condições exigidas. A Comissão entende que, todas as exigências, na fase de habilitação, são o meio de verificar se o licitante cumpre os requisitos com regularidade, através de prova documental, a sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regu-

laridade fiscal e qualificação técnica. A exigência dos documentos comprobatórios é legal. Entretanto, essa cautela não pode ser excessiva a ponto de afastar e comprometer a satisfação do interesse público contrariando os princípios que norteiam o procedimento licitatório, entre eles o da razoabilidade e competitividade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para tal comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante, uma vez que atende ao exigido por outra alternativa, sem qualquer margem de dúvida na informação contida. Nesta linha de raciocínio, a Comissão conclui, conforme análise, tanto as Certidões do CREA, Pessoa Física ou Jurídica, exigidas no edital, contemplam os mesmos elementos cadastrais, que deu origem à inabilitação, como, nome da empresa registrada, nome dos profissionais com responsabilidade técnica, nº e data do registro no Conselho, número e data de expedição da carteira, titulação do profissional e atribuições legais. Assim, a luz das razões e argumentos expostos acima, decide a Comissão dar provimento ao recurso da empresa YERGATA Montagens e Obras Ltda., reformando, por conseguinte, o julgamento exarado na ata datada de 9 de abril de 2008, para declarar a empresa YERGATA Montagens e Obras Ltda. habilitada no certame. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Informamos ainda, que a abertura dos envelopes 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 21 de maio do corrente ano, às 9h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologado pelo Secretário em 16 de maio de 2008.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO,
ILZA BERLATO, FILIPE MADSEN ETGS.**



PREGÃO 5/08

PROCESSO 004.002346.07.9

ATA 16/08 EM 16 DE MAIO DE 2008 ÀS 14H

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso da guarda municipal - Departamento Municipal de Habitação.

Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 288/07. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio em 25 de abril de 2008. Compareceu a empresa Francisco E. A. Fonte, através de seu representante legal Rodrigo Vassian Travessas. Dela, foram recebidos os envelopes de Documentação de Proposta de Preço. Aberto o envelope 1, documentação, o mesmo foi analisado e rubricado pela comissão Aberto o envelope 2, o Pregoeiro analisou as propostas quanto à conformidade

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

com o edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. O chefe da Guarda, Breno Santos de Oliveira, após analisar o material licitado e verificar que o mesmo está de acordo com as exigências editalícias, bem como na moldagem exigida pela guarda, deu aceite aos mesmos. Foi adjudicado para o item 2, Camisa em tecido Oxford, proposta no valor unitário de R\$ 33,50. Ao item 4, Calça masculina em tecido Oxford, no valor unitário de R\$ 33,00. Foi constatado que o item 5, cinto em nylon, estava além do valor máximo admitido, mas o representante deu um lance no valor de R\$ 9,40. Ao item 6, camiseta em malha penteada, foi lançado o valor de R\$ 16,50. Os demais itens não foram cotados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, cuja ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN, Pregoeiro,
SILVIO PEREIRA FILHO E SUZANA PICOLLI.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 5 a Carta Contrato 18/05

Convite 14/05

CONTRATADA: Empresa CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

PROCESSO 004.004507.05.3

FIRMADO em: 16 de maio de 2008.

OBJETO: Pagamento e Reajustamento.

O preço dos serviços será reajustado pelo índice de 6,28 (janeiro a dezembro/2007) CESO – Mão de Obra, na forma da Cláusula Terceira, item 3.8, da Carta-Contrato 18/05, passando o valor mensal para R\$ 4.516,43.

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



RESULTADO DO PREGÃO 9/08

OBJETO: Aquisição parcelada de xampus.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação considerou vantajosa para a administração pública a proposta apresentada pela empresa Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 22/08

OBJETO: Material gráfico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1960	GRÁFICA TODESCHINI LTDA.	782,60

Porto Alegre, 12 de maio de 2008.

DISPENSA 47/08

OBJETO: Peças para rede de ar comprimido.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2071	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	1.150,00

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras**

RESULTADO DO CONVITE 36/08

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projetos complementares do centro integrado da Cia Carris.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de licitação considerou vantajosa para a Administração Pública a proposta apresentada pela empresa Thalentos Engenharia Ltda.

Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

**ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.**